



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

DECISÃO

O Pregoeiro Oficial do Município e Equipe de Apoio encaminharam o Processo Administrativo nº 5744/2018, autuado na Modalidade Pregão Presencial nº 04/2019, referente à análise do Recurso Interposto pela Empresa **Viva Produtos Hospitalares Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.173.013/0001-01, dito isto:

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 270/2019 exarado pelo Assessor Jurídico Dr. Gilberto Pereira Borges, OAB/GO nº 24.336, fls. 3.596/3.597;

CONSIDERANDO o Despacho do Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Piracanjuba/GO, nomeados através do Decreto nº 76/2019, fls. 3.601.

RATIFICO o Parecer Jurídico nº 270/2019 e Despacho do Pregoeiro e Equipe de Apoio, dando **IMPROVIMENTO** ao Recurso Interposto pela Empresa **Viva Produtos Hospitalares Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.173.013/0001-01, decidindo pela classificação da Empresa C&C Hospitalar referente ao item 204 do Pregão Presencial nº 04/2019.

Notifique-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Piracanjuba, 09 de maio de 2019

JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA

Prefeito de Piracanjuba